

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

À

Secretaria Executiva do SAAE de Piumhi/MG

Eduardo Assis,

Secretário Executivo

Eu, **Donizete Cássio Torres**, portador do CPF nº 949.635.686-91, candidato nomeado para o cargo de **Técnico em Química** pelo **SAAE de Piumhi/MG**, conforme Portaria nº 14/2025 no dia 19 agosto de 2025, venho, respeitosamente, solicitar a **prorrogação do prazo de posse** por mais **30 (trinta) dias**, a partir do dia **19 de Setembro de 2025**, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Considerando que, por motivos de ordem pessoal/profissional/compromissos prévios, não poderei comparecer dentro do prazo inicialmente estipulado de 30 (trinta) dias, peço a compreensão desta Administração e a concessão da prorrogação solicitada para que possa regularizar minha situação e tomar posse no cargo com o devido comprometimento e responsabilidade.

Ressalto que continuo com interesse em assumir o cargo de **Técnico em Química** e pretendo fazê-lo dentro do prazo estendido, caso a prorrogação seja deferida.

Agradeço a atenção e colaboração de todos, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



Donizete Cássio Torres

CPF: 949.635.686-91

Piumhi, 17 de setembro de 2025

Vistos!!!

Objeto: solicitação de prorrogação de prazo para posse concurso público.

Interessado: Donizete Cássio Torres

Cuida-se de pedido de Donizete Cássio Torres, que solicita prorrogação de prazo para entrega de documentos, posse e investidura ao cargo de Técnico em Química o qual foi aprovado, e convocado através do Edital 09/2025, de 19/08/2025, com fundamento no item 9.4 do Edital do Concurso Público 01/2023.

A justificativa para o pedido de prorrogação é "motivos de ordem pessoal/profissional/compromissos prévios...".

O Edital do concurso público normatiza em seu item 9.4: "A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa. O exercício do cargo terá início dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da posse. Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente, devidamente justificado. ", assim, com base no referido dispositivo passo a análise do pedido.

O requerente, fundamenta-se seu pedido e o edital prevê a prorrogação, defiro a dilação de prazo conforme requerido, no que se refere ao início do exercício do cargo.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Piumhi/MG 19 de setembro de 2025.

Eduardo de Assis
Diretor Executivo

